



# **PLANO INTEGRADO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL**

**Triénio  
2021/2023**

# Índice

- 1.Introdução
- 2.A escola
- 3.Objetivo
- 4.Constituição da Equipa Multidisciplinar
- 5.Sinalização das Situações de Risco
- 6.Identificação dos Alunos em Risco
- 7.Modalidades de Intervenção
8. Análise e intervenção do plano
9. Análise e intervenção do plano
10. Orçamento

## **1.Introdução**

Dando cumprimento ao disposto no artº 96 do Decreto Legislativo Regional nº18/2007/A de 19 de julho de 2007, foi elaborado o Plano de Combate À Exclusão Social da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade com o intuito de identificar, consciencializar e diminuir a Pobreza e a exclusão Social na escola.

Este plano pretende prevenir o Abandono Escolar Precoce. Através de intervenção escolar, nomeadamente: Conselho Executivo, Diretores de Turma, Pessoal Docente e Não docente. Deste modo, visa diminuir o impacto no processo de Aprendizagem e na Integração Escolar do Aluno. É de salientar que esta intervenção escolar já existe à alguns anos, através do fornecimento de refeições gratuitas (pequeno-almoço e almoço) aos alunos, mesmo beneficiando do ASE e pelo apoio da psicóloga em situações de comportamento risco.

Os fatores de risco prováveis conducentes á Exclusão Social são variados, desde ao desemprego das famílias, os salários reduzidos, más condições de habitação, dificuldades de aprendizagem, abandono precoce da escolaridade obrigatória, comportamentos desviantes, falta de motivação pela escola, a desvalorização da educação/qualificação por parte das famílias, a falta de informação e o acesso dois direitos sociais, pela insuficiente cobertura dos serviços na área da saúde, dificuldades de inserção profissional, nomeadamente baixas qualificações académicas e profissionais

dos Encarregados de Educação, a desadequação entre a oferta e a procura e as precárias condições de trabalho.

## **2.A Escola**

A Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, é um dos eixos da comunidade educativa dos Açores. Tendo iniciado no ano letivo 1969/1970 completando este ano os seus 50 anos de existência. Contando com cerca de 1000 alunos do 7º ano até ao 12º ano de escolaridade, vocacionais e incluindo no seu quadro cursos de orientação Profissional (PROFIJ).

## **3. Objetivo**

Este plano tem como objetivo primordial a Prevenção do Abandono Escolar Precoce. Através da intervenção escolar nas causas pessoais dos alunos e a diminuição do seu impacto no Processo de Aprendizagem e na sua Integração Escolar.

A concretização de tal objetivo passa pela identificação das situações de risco, pela definição e implementação de medidas que permitam minorar o impacto das problemáticas no processo de inserção escolar e no processo de aprendizagem e pela articulação de todos os intervenientes do plano no processo educativo do aluno, no sentido de promover a sua integração escolar e o seu sucesso educativo.

As situações de risco mais prováveis são: a falta de assiduidade, o abandono escolar, os problemas disciplinares, problemas sócio -familiares desfavoráveis e a desmotivação escolar.

## **4. Constituição da Equipa Responsável**

Presidente do Conselho Executivo – Vítor Freitas

Psicóloga Escolar – Tânia Lemos

ISSA-Luísa Silva

Representante da Unidade de Formação da Caritas da Ilha Terceira- Rui Drummond

Enfermeira Representante do Centro de saúde de Angra do Heroísmo- Irene Alves

Coordenadora do PROFIJ- Lília Vaz

Assistente Técnica ASE- Sandra Ferreira

Presidente da Assembleia de Escola- Eduardo Almeida

Representante da Assembleia de Escola- Cláudio Henriques- Nuno Azevedo

Representante da Associação de Pais- Nuno Melo Alves

## **5. Sinalização das situações de risco**

A sinalização e caracterização das situações de risco podem ser efetuadas por qualquer órgão ou elemento da Escola utilizando a Ficha de Sinalização. O canal de comunicação definido é o da sua entrega, devidamente preenchida à Técnica do ASE que o faz chegar à Equipa.

## **6. Identificação dos Alunos em Risco**

A Equipa traça o perfil dos alunos alvo de intervenção. Estes poderão ter uma ou várias das seguintes características: assiduidade irregular, risco de abandono escolar precoce, problemas de comportamento, dificuldades de integração escolar e problemas sociofamiliares. Deve-se ter em conta também os alunos com sintomas passivos, os silenciosos, os isolados e os esquecidos, sob pena de criar um estigma.

## **7. Modalidades de Intervenção**

Mediante as necessidades identificadas, a Equipa do Plano intervém, num primeiro nível junto dos alunos e sua família, avaliando a situação e os níveis de intervenção necessários.

Num segundo nível de intervenção, a Equipa Multidisciplinar trabalha em consultoria com os recursos internos à Escola – Conselho Executivo, Coordenadores de Departamento, Diretores de Turma, Núcleo de Educação Especial, Assistente Social e tutores. Há ainda o serviço do ASE, Escola Segura, pessoal não docente e o Gabinete de Saúde Escolar. Neste nível, atua conjuntamente com o Diretor de Turma ou Conselho de turma, delineando estratégias conjuntas de atuação e aciona todos os meios para promover a integração e sucesso do aluno

Num terceiro nível de integração, a Equipa do Plano articula com os Recursos da Comunidade, nomeadamente a CPCJ, Instituto de Segurança Social, Tribunal de Família e Menores, Autarquia, Serviços de Saúde, dando a conhecer o plano de intervenção nos dois níveis anteriores e acrescentando módulos de intervenção comunitária consentâneos e reforçadores de intervenção ecológica necessária com vista a alcançar a integração e o sucesso do aluno.

Fornecimento de pequeno-almoço e almoço aos alunos em risco de abandono escolar por carências económicas incluindo alunos beneficiários da ASE.

Implementação de programas de tutoria aos alunos em risco de insucesso escolar por absentismo e desmotivação escolar

Articulação entre as diferentes instituições que acompanham o aluno.

Monitorização dos alunos referenciados por parte do SPO, assim como acompanhamento individualizado aos alunos e respetivas famílias.

## **8. Análise e intervenção do plano**

Mediante a receção da Ficha de Sinalização, a Equipa do Plano analisa os dados nela constantes, podendo apresentar-se segundo duas tipologias de sinalização: a primeira é a aquela que é feita por um sinalizador, que recolheu bastante informação escolar e social do aluno, sendo que a Equipa adota uma metodologia confirmatória dos dados, assim como da atualização dos que o justifiquem; a segunda, cada vez mais frequente, é aquela em que o sinalizador suspeita de uma situação de risco, mas a informação que detém para a conformar é obscura. Neste caso, a metodologia é a de complementar a informação junto de outros Recursos Internos à Escola e junto dos Recursos da Comunidade.

O passo seguinte, após a recolha de toda a informação possível, é o da definição das medidas de intervenção a implementar em função do perfil de cada situação de risco articulando, de acordo com a especificidade de cada caso, as respostas internas à Escola e da comunidade.

De notar que em situações de risco extremo, que exijam a intervenção legal de promoção e proteção ou tutelar educativa, a Equipa procede ao seu encaminhamento para a CPCJ, por verificar que foram esgotadas as suas possibilidades de atuação e a situação extravasou as suas competências legais.

## **9. Acompanhamento da Intervenção**

Esta componente da intervenção é determinante do seu sucesso. Concretiza-se no acompanhamento sistemático de cada caso, na avaliação dos resultados dos diferentes momentos de intervenção e na reformulação ou definição de novas medidas a adotar.

Estabelecem-se, no início do ano letivo, reuniões ordinárias, sempre que se justifique. No caso da Equipa do Plano, nomeadamente a Técnica do ASE a Psicóloga e os técnicos da Segurança Social reúnem regularmente, integrando estas reuniões outros elementos sempre que necessário, por exemplo, elementos da Comunidade Local – Técnicos de Acompanhamento da Família-RSI E Diretores de Turma.

## **10. Orçamento**

Conforme definido no artigo 96º. Do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A de 19 de julho, O Plano de Combate á Exclusão Social dispõe de orçamento que inclui uma percentagem dos lucros que se venham a registar com o funcionamento dos bufetes sendo utilizados preferencialmente na alimentação, saúde, higiene e transportes, a retirar das rubricas de despesa.